



DECRETO Nº 037, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Decreta Ponto Facultativo para o dia 13 de outubro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 69, XXI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA.

Considerando a Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo para o dia 13 de outubro de 2023, data que sucede o Feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Art. 2º Os serviços essenciais a limpeza urbana, saúde e segurança pública funcionarão normalmente.

Parágrafo único Os serviços de transportes escolar e universitário seguirão o calendário acadêmico das instituições de ensino.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Carlos José de Almeida Freitas, Aliança – PE, 10 de outubro de 2023.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito